



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N° 1450 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria n° 1.395/UFS, de 01/09/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/09/2017, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, o Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **LAUDELINO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n° 0425781, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR